**PORTARIA Nº 127/2025** **GP 1**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de formação de profissionais qualficados para a atuação como Agentes de Trânsito,

**CONSIDERANDO** que o candidato no Curso de Formação para Agente de Trânsito tem que cumprir 200 (duzentas) horas/aula e que a data prevista para o término é 28/04/2025.

**CONSIDERANDO** que o candidato no Curso de Formação para Agente de Trânsito tem caratér eliminatório, exige do candidato, obrigatoriamente uma frequência de 80% (oitenta por cento) da carga horária.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar a Portaria nº 101/2025** que nomeia em caratér efetivo os candidatos aprovados para o cargo de **Agentes de Trânsito** no Concurso Público nº 001/2024, cuja nomeação será feita após o término do curso.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 20 de fevereiro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE:02770235486
Assinado de forma digital por ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE:02770235486

**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume
Af. da Ingazeira, 20 / 02 / 2025
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20250519113302.pdf
assinado por: idUser 452